

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 640/2004 de 17 de Agosto de 2004

Nos termos do disposto no artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº 7/2001/A, de 27 de Abril, em conjugação com o preceituado no artº 3º do Decreto-Lei nº 130-A/2001, de 23 de Abril, determina-se o seguinte:

1. São renovados, pelo período de 3 anos, os mandatos dos membros das Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência, de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e da Horta, abaixo indicados:

1.1 Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência de Ponta Delgada:

- Lúcia Isabel Moura Martins Moniz – Presidente;
- Leonardo Manuel Ferraz de Sousa – Vogal;
- Nuno Miguel Goulart Almeida – Vogal

1.2 Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência de Angra do Heroísmo;

- Susana Paula Costa Bettencourt Alves – Presidente
- Sandra Paula Gomes da Silva Neves – Vogal
- Rita Suzinda Lourenço Pinto Rei – Vogal

1.3 Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência da Horta:

- Sandra Maria Pimentel Moura – Presidente;
- Diane Garcia Luna – Vogal;
- Maria Manuela Pinheiro Silva Duarte e Dutra Rafael - Vogal

2. O presente Despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2004.

28 de Junho de 2004.- O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência, Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa.